



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021

REFERENTE AO EDITAL N° 42/2018

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 416/2020, através do edital de Homologação de Resultado Final nº 01/2019 de 04 de janeiro de 2019 – Processo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Agronomia, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA conforme dados abaixo.

Nome	Classificação
Caroline Huth	5°

O convocado deverá encaminhar para o e-mail: cgp.al@iffarroupilha.edu.br - (Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alegrete), até dia 01/02/2021, cópia dos documentos relacionados no *Anexo I* deste edital, para assinatura do contrato. O não envio, no prazo previsto neste edital, implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete-RS, 26 de janeiro de 2021.

Ana Rita Costenaro Parizi
Diretora Geral Pro Tempore
Portaria 416/2020
IFFar – Campus Alegrete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato (original e cópia)

1. Carteira de identidade (RG);
2. CPF;
3. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme edital de seleção;
7. Histórico escolar (e diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo n° da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de imposto de renda ou isento, ou declaração de bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9° da LEI 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei n° 7.596, DE 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.